



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 146/2026

Assunto: Informações acerca da realização de biópsias e fila de espera no Sistema Municipal de Saúde de Sorriso/MT

Em atenção ao Requerimento nº 146/2026, encaminhado pela Câmara Municipal de Sorriso, por meio do qual são solicitadas informações referentes ao quantitativo de procedimentos de biópsia realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desde o início do exercício de 2025 até a presente data, bem como dados atualizados acerca da demanda existente e do número de pacientes que aguardam a realização desses procedimentos, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Após levantamento dos registros assistenciais disponíveis no âmbito da rede municipal de saúde, verificou-se que, no período compreendido entre **janeiro de 2025 e a presente data**, foram realizados os seguintes quantitativos de procedimentos:

- **Biópsias de pele e partes moles:** 493 procedimentos;
- **Biópsias de próstata:** 78 procedimentos;
- **Biópsias de tireoide:** 181 procedimentos;
- **Biópsias de mama:** 71 procedimentos.

Dessa forma, considerando as modalidades acima relacionadas, foram realizados **823 procedimentos de biópsia** no período analisado.

No que se refere à **demandas atualmente registrada em fila de espera**, o levantamento realizado junto aos sistemas municipais demonstra a existência de:

- **122 solicitações para biópsias de pele; e**
- **237 solicitações para excisões de lesões de pele.**

Ressalta-se que os procedimentos de **excisão de lesões de pele** são apresentados separadamente das biópsias propriamente ditas, por constituírem demanda assistencial específica, embora estejam relacionados à abordagem diagnóstica e/ou terapêutica de lesões cutâneas.

Quanto às **demandas modalidades de biópsias mencionadas**, informa-se que, no presente momento, encontram-se em regime de **livre demanda**, não havendo fila de espera reprimida registrada nos sistemas municipais para esses procedimentos.



A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio da Central Municipal de Regulação e dos serviços integrantes da rede assistencial, mantém acompanhamento contínuo das demandas, da capacidade de oferta e dos tempos de espera, visando garantir o adequado acesso dos usuários aos procedimentos indicados, observados os critérios clínicos, regulatórios e de prioridade assistencial aplicáveis a cada caso.

Por fim, reiteramos que os dados apresentados correspondem ao levantamento realizado com base nos registros disponíveis até a presente data, permanecendo esta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Central Municipal de Regulação
Sorriso – MT

Dra. Stephani Pelicioni
Médica Reguladora e Coordenadora
da Central Municipal de Regulação
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Sorriso – MT, 27 de setembro de 2026.